



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 240/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando estudos de viabilidade jurídica, técnica e orçamentária para a **instituição, no Município de Varginha, de uma Política Municipal de Atenção para Alunos Diagnosticados com Transtornos de Aprendizagem nas Escolas Municipais, bem como avaliar a demanda por profissionais especializados, em especial psicopedagogos, na Rede Escola Municipal visando suprir tais necessidades.**

JUSTIFICATIVA

A Psicopedagogia é um ramo de estudos voltado especificamente para o processo e para as dificuldades de aprendizagem, tendo como objetivo a formação integral do indivíduo. Combinando técnicas de psicologia e da pedagogia e assimilando influências de diversas outras áreas, como linguística, semiótica, neuropsicologia, psicofisiologia, filosofia humanista-existencial e medicina, o psicopedagogo volta-se para as necessidades e dificuldades de cada indivíduo, compreendendo as idiossincrasias que cada um possui no processo de aprendizagem.

A autêntica aprendizagem acontece quando se muda a atitude face ao conhecimento, ao afeto, ao outro, ao que se espera do mundo e de si próprio. Para a Psicopedagogia, “a aprendizagem é concebida como um processo no qual o aprendiz possui uma participação intensa sobre seu próprio aprendizado articulando cognição e afeto e garantindo que o conhecimento seja desejado e, por isso aprendido”. No ambiente escolar, essa articulação é facilitada pela atuação de um profissional qualificado que oriente conscientemente todo o processo de aprendizagem.

O trabalho psicopedagógico na instituição escolar tem, por um lado, um caráter preventivo no sentido de procurar criar competências e habilidades para a solução de problemas. Por outro lado, em decorrência do número crescente de crianças com dificuldade de aprendizado e de outros desafios que englobam a família e a escola, a intervenção psicopedagógica assume um caráter corretivo das eventuais distorções existentes no processo de educação.



Câmara Municipal de Varginha

Em face dos desafios que as políticas públicas voltadas para a educação enfrentam, fica clara a necessidade de melhorar não apenas a qualidade do que ensina, mas também, e principalmente, a forma como se ensina. É urgente a construção de um modelo de educação em que o processo de aprendizagem seja analisado sob uma perspectiva que considere não só o contexto social em que esta prática se dá, mas que construa, simultaneamente, uma visão global da pessoa que aprende e de suas dificuldades nesse processo.

A atuação do psicopedagogo nas escolas possibilita ações como:

- Acompanhamento do processo de aprendizagem de todos os seguimentos da instituição;
- Desenvolvimento de um trabalho que cause impactos positivos na vida escolar dos estudantes e da instituição que o acolhe, de um modo geral;
- Observação e intervenção no trabalho junto aos professores, quando os alunos de forma coletiva ou individual, apresentem baixos rendimentos escolares;
- Construção de um plano de trabalho individual para os estudantes com dificuldades e distúrbios de aprendizagem;
- Detecção, prevenção e intervenção nas questões que bloqueiam o pleno desenvolvimento do potencial da unidade escolar;
- Orientação das famílias favorecendo a parceria Escola e Família.

Assim, diante dos comprovados benefícios que a psicopedagogia pode aportar para a educação de modo geral e para a rede municipal de ensino, de modo particular, não se pode prescindir de seu auxílio na construção de políticas públicas voltadas para a educação. Por isso, apresentamos esta propositura que indica a criação de um Programa de Atenção Psicopedagógica, com o objetivo de incluir o serviço psicopedagogo nas escolas públicas municipais. Ciente da relevância e dos benefícios da presente Indicação, conto com apoio do Poder Executivo para sua concretização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Indicação Nº 240/2022